



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
13ª REGIÃO - MARANHÃO**



OF. CIRC. Nº 024/2018 – CRB13

São Luís, 08 de outubro de 2020.

ASSUNTO: CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO 2020 – CRB13 – Negociação de Débitos Anteriores ao exercício de 2020

Prezada(o) Bibliotecária(o),

Cumprimentamos V. S^a. e servimo-nos do presente para comunicar aos profissionais bibliotecários registrados neste CRB - 13ª Região, que se encontram em débito com sua(s) anuidade(s) anteriores ao exercício de 2020, que o Sistema CFB/CRB lançou a **CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO DE DÉBITOS, a ser realizada no período de 09/10 a 20/12/2020**, conforme Resolução CFB nº 226/2020, em anexo, com vistas a possibilitar aos bibliotecários inadimplentes a negociação do débito e regularização profissional, de modo a evitar a suspensão temporária do registro profissional, assim como abertura de processo ético-disciplinar e inscrição em dívida ativa da União.

Por outro lado, as Eleições para a nova gestão do CRB13 para o triênio 2021/2023 acontecerão no período de 09 a 13 de novembro/2020, em que os profissionais deverão estar adimplentes para exercer o direito de voto e não sofrer multa eleitoral.

Acreditamos que os profissionais bibliotecários têm consciência de que o não cumprimento do pagamento das anuidades com seu Conselho de Classe configura infração grave e caracteriza exercício ilegal da profissão, nos termos do art. 26 da Lei nº 4.084/62; incisos do Decreto nº 56.725/65 e do Código de Ética Profissional. **A inadimplência provoca sérias consequências na gestão e limita a atuação deste Regional, sobretudo no campo da fiscalização profissional e do cumprimento do pagamento das despesas obrigatórias, considerando que o recolhimento das anuidades dos bibliotecários registrados é a única fonte de receita do CRB e, ainda, todas as receitas recolhidas diariamente, cabe aos Conselhos Regionais a obrigatoriamente de repassar 25% para o Conselho Federal de Biblioteconomia.**

CNPJ 07.313.349/0001-22

Rua da Alegria, 395 – Centro – São Luís – MA, CEP 65.020-010

Fone/Fax (98) 3221-0623

e-mails: crb13@crb13.org.br; crb13@yahoo.com.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
13ª REGIÃO - MARANHÃO**



Diante do exposto, solicitamos a V. S^a. que entre em contato com a Secretária deste Conselho para regularizar sua situação de forma amigável, podendo solicitar o boleto de pagamento à vista com descontos de juros e multas ou o parcelamento de sua dívida, de acordo com o previsto na Resolução CFB, assim como assinar o termo de acordo com a nossa Assessoria Jurídica.

Informamos ainda que V. S^a. pode enviar mensagem para o *e-mail* institucional (crb13@crb13.org.br), por telefone ([322106230](tel:322106230)) ou *whastapp* ([98225-2962](tel:98225-2962)) solicitando agendamento para atendimento presencial no turno matutino, no horário de 8h às 12h. As informações sobre relatório de débito podem ser solicitadas previamente por e-mail, assim como a simulação do acordo, conforme o número de parcelas previstas na Resolução CFB que se adequar a sua disponibilidade financeira.

Agradecemos a atenção e compreensão de todos(as) e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

ATENÇÃO: Os bibliotecários que estiverem regularmente em dia com o pagamento de suas anuidades, por favor DESCONSIDEREM ESTE COMUNICADO e agradecemos sua fidelidade no cumprimento de suas obrigações profissionais com este Conselho Regional.

Cordialmente,

Leoneide Maria Brito Martins – CRB 13/320
Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia – 13ª Região

CNPJ 07.313.349/0001-22

Rua da Alegria, 395 – Centro – São Luís – MA, CEP 65.020-010

Fone/Fax (98) 3221-0623

e-mails: crb13@crb13.org.br; crb13@yahoo.com.br